

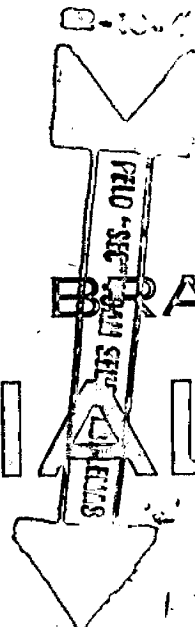


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959



ANO XI — Nº 194

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 3 de outubro de 1969, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— *Instalação de dependência:*

A-69-2.771 — Riachuelo S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos — No Rio de Janeiro (GB).

DESPACHOS DO GERENTE

De 1 de outubro de 1969, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

— *Bancos de Investimentos*

— *Aumento de capital — reforma de estatuto:*

A-69-3.333 — Banco Bozano Simonsen de Investimentos S. A. — De NCr\$ 15.000.000,00 para NCr\$ 27.000.000,00 — A.G.E. de 15 de julho de 1969.

A-69-3.817 — Banco Industrial de Investimento do Sul S.A. — De NCr\$ 10.000.000,00 para NCr\$ 11.300.000,00 — A.G.E. de 5 de agosto de 1969.

— *Bolsa de Valores*

— *Reavaliação do Título Patrimonial:*

A-69-1072 — Bolsa de Valores do Paraná — De NCr\$ 15.000,00 para NCr\$ 16.000,00. — A.G.O. de 28 de fevereiro de 1969 a A.G.E. de 5 de setembro de 1969.

— *Sociedades Corretoras*

— *Alteração contratual:*

A-69-632 — Equipe Sociedade Corretora de Valores Ltda. — Instrumento de 6 de janeiro de 1969.

A-69-3.242 — Corretora Codaco de Valores Ltda. — Instrumento de 10 de setembro de 1969.

— *Alteração contratual — Mudança de denominação:*

A-69-3.631 — Costa Lino — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 23 de setembro de 1969, adotada a denominação COBAV — Corretora Bahian de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

— *Aumento de capital — alteração contratual:*

A-69-2.457 — Investicambio - Sociedade Corretora de Valores Ltda. — De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$ 100.000,00. — Instrumento de 15 de setembro de 1969.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A-69-3.726 — Celina Cramer Vergara — Corretagens de Câmbio e Títulos Ltda. — De NCr\$ 7.500, para NCr\$ 30.000,00. — Instrumento de 21-7-69.

— *Mudança de denominação:*

A-69-2.794 — CREDICON - Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio Ltda. — Escrituras Públicas de 16 de maio e 22 de agosto de 1969, adotada a denominação Credicon Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio S.A.

Sociedade Distribuidora

— *Alteração contratual — Mudança de denominação:*

A-69-3.654 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Guanabara Ltda. — Instrumento de 26-8-69, adotada a denominação GEFISA - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

— *Aumento de capital — alteração contratual:*

A-69-3.654 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Guanabara Ltda. — De NCr\$ 100.000,00 para NCr\$ 500.000,00. — Instrumento de 26-8-69.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— *Aumento de capital — Reforma do estatuto*

A-69-3773 — Halles Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 3.000.000,00 para NCr\$ 3.600.000,00 — A.G.E. de 18 de julho e 4 de setembro de 1969.

A-69-3.831 — Minas Oeste S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 10.000,00 para NCr\$ 12.750.000,00 — A.G.E. de 9 de maio de 1969.

A-69-3.981 — Brascred S.A. - Brasileira de Crédito, Financiamento e Investimento — De NCr\$ 2.000.000,00 para NCr\$ 4.000.000,00. — A.E.G. de 18-9-69.

— *Instalação de dependência:*

A-69-3.773 — Halles Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — No Rio de Janeiro (GB).

— *Prorrogação do prazo de funcionamento:*

A-69-2.164 — Riachuelo S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 21-8-71.

A-69-2.863 — Godoy S.A. - Financiamento, Crédito e Investimentos — Até 23-8-71.

A-69-3.530 — Finacional S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 15 de setembro de 1971.

— *Reforma de estatuto — Mudança de localização da sede:*

A-69-3.773 — Halles Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos — Do Rio de Janeiro (GB) para São Paulo (SP).

— *Reforma de estatuto:*

A-69-2.974 — Merincred S. A. - Crédito, Financiamento e Investimen-

tos — A.G.E. de 15 de maio e 14 de agosto de 1969.

A-69-3.373 — Brasval S.A. - Valores Mobiliários e Investimentos — A.G.E. de 15-7-69.

A-69-3.393 — Cia. Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E., de 26 de junho de 1969.

A-69-3.902 — Argentino S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 17 de junho de 1969.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ROUAGEM

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6.º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 3.391 — Aposentar o servidor Oscar de Oliveira Campos, matrícula nº 2.024.021, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 10.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo nº 176, com as vantagens previstas no item II do artigo nº 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.1952.

Nº 3.392 — Aposentar o servidor Luiz Alexandre da Paz, matrícula nº 2.120.416 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia lotado no 10.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo nº 176, com as vantagens previstas no item III do artigo nº 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.1952.

Nº 3.393 — Aposentar o servidor João Maria Francisco de Oliveira, matrícula 2.128.979 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 2.º Batalhão Rodoviário, na forma do disposto no item III parágrafo 2.º do artigo 176 com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 3.394 — Aposentar o servidor Luiz Antonio da Silva, matrícula número 2.099.224, no cargo de Traba-

lhador nível 1 do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 7.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2.º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 3.395 — Aposentar o servidor Ivalcy Lemos Eriaga, matrícula número 2.099.234, no cargo de Pintor nível 9 do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia lotado no 7.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2.º do artigo 176 com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 3.396 — Aposentar o servidor Hilton Ribeiro Silva, matrícula número 2.068.691, no cargo de Mecânico de Máquinas nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 4.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo nº 176, com as vantagens previstas no item II do artigo nº 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.1952.

Nº 3.397 — Aposentar o servidor Francisco Guimarães Dias, matrícula nº 2.309.405, no cargo de Ferreiro nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III parágrafo 2.º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.1952.

Nº 3.398 — Aposentar o servidor Mário Sebastião Ferreira, matrícula número 2.309.896, no cargo de Ajudante nível 5, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5.º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III § 2.º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Circulação destinada às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 3.199 — Aposentar o servidor Aurélio Amorim, matrícula número 1.019.741, no cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2.º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 3.400 — Aposentar o servidor João Maria Alves de Lima, matrícula nº 2.121.135, no cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2.º do artigo nº 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.1952. — Eng. Marcelo Nolding da Motta — Diretor da Diretoria de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo nº, resolve:

Nº 3.401 — Designar o Tesoureiro Auxiliar de 1.ª Categoria Paulo Fernandes Requião, matrícula número 1.933.121, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para responder pelo expediente da Tesouraria Distrital (T.D.) do 1.º Distrito Rodoviário Federal, nas altas ou impedimentos do titular ou seu substituto eventual, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 643.ª Reunião, Ordinária, realizada no dia dezanove de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral.

Manoel Poggi de Araújo..... SANAMAM. Júlio César de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do CNPVN, situada na Praça Mauá, número dez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima quadragésima terceira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a Ata da 642.ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Júlio César Dutra passa a relatar os Processos CNPVN-110-69 e 197-69, referentes ao aforamento de terreno de marinha em nome de Regina Helena Reis de Souza e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 643.1-69). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN-192-69, 193-69 e 199-69, referentes ao aforamento de terreno de marinha em nome de Clécio Vieira do Nascimento e Sá e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos em apreço, de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 643.2-69). A seguir, o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-189-69, referente a baixa e autorização para venda de uma linha férrea na Av. Honório B. Calho, no Pôrto do Rio Grande. O voto do Relator é no sentido de autorizar a baixa em apreço e a referida alienação nos termos do art. 6.º, inciso "b", alínea 17. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 643.3-69). A seguir, o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN 119-69, referente ao Termo de Ajuste para prosseguimento das obras de construção da barragem do Bom Retiro do Sul,

no rio Taquari, RS. O Conselheiro-Relator baixa em diligência para esclarecimentos. Comunicações: O Senhor Presidente justifica a ausência do Conselheiro Waldomiro Rocha. Em seguida, comunica a homologação das seguintes Resoluções do..... CNPVN-630.5-69, que alterou o Programa do FMP para o pórtio de Santos; 629.1-69, que aprovou tarifa para o Pôrto de Imbituba, SC; e 628.3, de 1969, que autorizou a construção de um terminal de pesca em Guarujá, SP. Com a palavra o Conselheiro Diretor-Geral — comunica que foi assinado contrato entre o Pôrto de São Sebastião e a PETROBRAS para recebimento das taxas das Tabelas A e N. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1969. — Heloisa Cals Dolabella. — H. de Araújo Góes.

Ata da 644.ª Reunião, Ordinária, realizada no dia dezanove de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral.

Manoel Poggi de Araújo..... SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos dezanove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões do..... CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Sexcentésima Quadragésima Quarta Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata:

Lida e discutida é aprovada a ata da 643.ª Reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência do Conselheiro Waldo Araújo. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-316-66, referente a retificação da resolução que concedeu suprimento a José de Paula Freitas e Silva. O voto do Relator é pela retificação, conforme proposta pela Assessoria Técnica do CNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 644.1-69). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-216-67 referente a concessão de suprimento ao servidor Antônio Fucci. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 644.2-69). Ainda o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-200-69, referente a redução de taxas da Tabela D na tarifa do Pôrto de Santos, SP. O voto do Relator é pela aprovação da alteração apresentada pela Direção-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 644.3-69). Com a palavra o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-401-65, referente a concessão de suprimento ao Dr. Felipe Constâncio, Chefe da DMS. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 644.4-69). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-195-69, referente ao Termo de Convênio firmado entre o DNPVN e a Administração do Pôrto de Recife para transferência de recursos com vistas à recuperação do cais do Pôrto de Recife. O voto do Relator é pela aprovação do Termo de Convênio em apreço, conforme apresentado pela Direção-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 644.5, de 1969). A seguir, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-655-65, referente a substituição de caução bancária requerida pela firma Serveng Civilsan Empresas Associadas de Engenharia. O voto do Relator é no sentido de deferir o pedido feito. Pôsto em dis-

pução e votação é aprovado (Resolução nº 644.6-69). Com a palavra o Conselheiro Paulo Pinto passa a relatar o Processo CNPVN-198-69, referente a construção de uma ponte de atracação pela Cimento Aratú S. A., em área de jurisdição do Porto de Salvador. O voto do Relator é no sentido de autorizar a firma em apêço a construir terminal privativo conforme projeto apresentado, determinando que o DNPVN estabeleça os valores das taxas das Tabelas A e N para aplicação no terminal em apêço. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 644.7-69). Comunicações: O Sr. Presidente comunica a homologação das seguintes resoluções do CNPVN: 634.1-69, que autorizou a Empresa Rubertex a construir um trapiche na área de Administração do Porto de Belém; 632.4, de 1969, que aprovou tarifa do Porto de São Francisco do Sul; SC; 635.1, de 1969, que alterou o Programa de Aplicação dos Recursos do FMP do Porto de Salvador; e 628.1-69, referente a aforamento de terreno de marinha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1969. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araújo Góes*.

Ata da 645ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.
José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.
Júlio César de Almeida Dutra — MM.
Benjamin Eurico Cruz — MTPS.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões do CNPVN, situada na Praça Mauá, número dez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Sexcentésima Quadragesima Quinta Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 644ª Reunião. Ordem do Dia. Com a palavra o Conselheiro Júlio Cesar Dutra passa a relatar o Processo CNPVN-421-65, referente ao reexame de resolução denegatória de aforamento de terreno de marinha. O voto do Relator é no sentido de tornar sem efeito a Resolução número 210.4-65, de 6 de julho de 1965, e opinar favoravelmente à concessão do referido aforamento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 645.1-69). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN-203-69 e 204-69, referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Pecal Eng. Ind. e Com. Ltda. e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitadas de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 645.2-69). A seguir, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-202-69, referente ao Termo de Convênio firmado entre o DNPVN e a APRJ para dragagem do Porto do Rio de Janeiro. O voto do Relator é pela aprovação do Termo em apêço, conforme apresentado pela Direção-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e

votação é aprovado (Resolução número 645.3-69). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo número CNPVN-12-69, referente a Terceira Reformulação do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1969. O voto do Relator é pela aprovação da referida reformulação, tendo em vista parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 645.4-69). Em seguida, o Conselheiro Julio Cesar Dutra passa a relatar o Processo CNPVN-201-69, referente a baixa de materiais sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal do Porto de Aracaju. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a providenciar a baixa constante do presente processo. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Res. 645.5-69). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-111-69, referente a concessão de suprimento ao Engenheiro Marco Antônio de Paiva. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Res. 645.6-69). Comunicações: O Conselheiro José Barreiros dá ciência que a Convenção dos Diretores Regionais "M São Paulo está correndo muito bem com a presença de todos os Diretores e Administradores de Portos. A aplicação do FMP foi assunto discutido havendo grande concordância entre todos os efeitos decorrentes da Portaria nº 7-67 do Sr. Diretor-Geral que regula a matéria. Acrescenta que vários temas tem sido abordados com resultados os mais positivos, tais como, depreciação, tarifas, tomadas de contas, etc. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1969. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araújo Góes*.

Ata da 646ª Reunião, Ordinária, realizada no dia trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.
Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral.
Manoel Poggi de Araújo..... SUNAMAM.
Júlio Cesar de Almeida Dutra — MM.
Benjamin Eurico Cruz — MTPS.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões do CNPVN situada na Praça Mauá, número dez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Sexcentésima Quadragesima Sexta Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 645ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-207-69, referente a baixa do batelão "13 de Maio" da 8ª Diretoria Regional. O voto do Relator é no sentido de autorizar a baixa em apêço e sua posterior alienação, devendo o produto ser levado a crédito do FNP. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 646.1-69). A seguir, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-168-69, referente ao contrato de locação fir-

mado entre a Administração do Porto de Laguna e a Indústria de Pescado Santa Marta S. A. de um armazém. O voto do Relator é pela aprovação do contrato apresentado, tendo em vista que a questão atinente a segurança, no caso concreto, é de competência do DNPVN, votando no mesmo sentido o Diretor-Geral e o representante da SUNAMAM. Com a palavra o Conselheiro Julio Cesar Dutra solicita vista a fim de que o processo seja previamente submetido ao pronunciamento das autoridades militares para que opnem quanto o ponto de vista da segurança nacional de acordo com o art. 114 do Decreto nº 59.832 que regulamenta o Decreto-lei nº 5. O Conselheiro Poggi sugere que o Sr. Presidente consulte o Senhor Ministro a respeito da aplicação do Decreto-lei nº 59.832 que regulamenta o Decreto-lei nº 5, tendo sido aprovada a sugestão. Em seguida, o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-206-69, referente a construção de ponte de atracação em Niterói pela firma Cia. Industrial de Conservas Santa Iria. O voto do Relator é no sentido de autorizar a referida firma a construir a ponte de atracação constante do projeto apresentado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 646.2-69). Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-15-68, referente a consolidação da tarifa do Porto de Salvador. O voto do Rela-

tor é pela aprovação da consolidação apresentada. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Res. 646.3-69). Comunicações: O Conselheiro Poggi de Araújo comunica a consideração que a ele foi dada como representante do Conselho na IV Convenção, dando ciência das autoridades presentes e dos assuntos tratados, enfatizando a conferência do Dr. Arno Markus a respeito de Depreciação. Faz, a seguir, a retrospectiva cronológica da Convenção parabenizando-se, finalmente, pela organização do conclave. O Conselheiro Benjamin Cruz congratula-se pelo êxito conseguido pelo DNPVN nesta Convenção e pela representação que teve este Conselho no dito certame. O Conselheiro Diretor-Geral agradece as palavras dos ilustres Conselheiros e explica a presença dos Administradores de Portos e demais autoridades na Convenção dos Diretores Regionais do DNPVN, que teve em vista obter a unidade de propósito para, assim, integrar toda administração dos portos e vias navegáveis no esforço do desenvolvimento nacional. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1969.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 362 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 Margarida Gomes Moreira, Escrevente-Datilógrafo nível 7,

matricula número 2.182.455, desta SUDEPE.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 6.291-69, resolve:

Nº 363 — Conceder exoneração, de acordo com art. 5, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Henrique Marques Alves, matrícula nº 2.263.204, do cargo de Fiscal Arrecadador, nível 9, desta SUDEPE. — *Antonio M. Nunes da Souza*, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.896.69 da Reitoria, resolve:

Nº 206 — De acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de ou-

tubro de 1952, conceder, a pedido, exoneração a partir de 22 do corrente a Jasmelino Ferreira de Araújo matrícula nº 2.089.871 do cargo de datilógrafo nível 7-A do Quadro Único de Pessoal desta Universidade lotado nesta Reitoria. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 508 — Considerar designado, a partir de 2 de maio do corrente ano, o servidor Joaquim da Silva Saldanha Netto, Médico Clínico, sem vinculação empregatícia, para responder pelo expediente do Serviço Médico do Departamento de Assistência Social, durante o afastamento de seu titular,

Maria Salete de Freitas. — *Manoel Barreto Netto*, Reitor.

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.755-69, resolve:

Nº 517 — Conceder dispensa, a Carlos Alberto Nunes Cosenza, das atribuições de Professor Contratado, regido pela Consolidação das Leis do

Trabalho que vinha exercendo na Faculdade de Economia e Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.420-69, resolve:

Nº 518 — Conceder dispensa, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a João Batista de Oliveira das atribuições de Faxineiro da Tabela de Pessoal Temporário, que vinha exercendo no Instituto Biológico do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — *Mancel Barreto Netto*, Reitor.

Tornar sem efeito a OS-DC — número 269, de 29.11.68, publicada no BI nº 248, de 24.12.68.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 33 do Regulamento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 150 — Designar Maria Lucy Furtado Duran, Enfermeiro — TC — 1.201.20.A, ponto nº 1.703, matrícula nº 1.513.143, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maria Rosenilda Carregosa Maiafaia, ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 151 — Designar Dijorah Brandão de Lossil Seblitz, Enfermeiro — TC-1.201-20.B, ponto nº 1.752, matrícula nº 1.513.227, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maria Estela Mourão Heredia, ocupante da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 152 — Designar Maria Nilcéa Guimarães, Enfermeiro TC-1.201-21.B, ponto nº 1.648, matrícula número 1.916.626, para substituir, nos

impedimentos eventuais, Anita da Silva Simões, ocupante da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Assistente do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 153 — Designar Orminda do Nascimento Diniz, Enfermeiro TC 1.201-20.A, ponto nº 5.806, matrícula nº 1.993.887, para substituir, nos impedimentos eventuais, Nair Yatoy Fukumura, ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 154 — Designar João Carlos Soares, Enfermeiro TC 1.201 — 20.A, ponto nº 5.572, matrícula número 1.912.498, para substituir, nos impedimentos eventuais, Honcrina de Souza Lima, ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 155 — Designar Ana Maria Wagner, Enfermeiro TC-1.201-21.B, ponto nº 1.634, matrícula número 1.915.559, para substituir, nos impedimentos eventuais, Fabriciana Aires Duque, ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 156 — Designar Iracema Augusta Guerra, Enfermeiro — TC — 1.201-21.B, ponto nº 2.366, matrícula nº 1.310.390, para substituir, nos impedimentos eventuais, Aleida Leal Barbosa, ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 157 — Designar Aracy Pereira da Cunha Cruz, Enfermeiro TC — 1.201-21.B, ponto nº 1.312, matrícula nº 1.006, para substituir, nos impedimentos eventuais, Vera Ferreira Pinto, ocupante da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS

Em 1 de outubro de 1969

Paraná

HBF — 26.829 — Arnaldo Ferreira Bello — Indeferir a habilitação de fls. 57, da filha maior solteira, tendo em vista o que dispõe o artigo 3º da Instr. 46-69 e suspenda-se o pagamento que lhe vinha sendo atribuído.

Guanabara

HBF — 50.679 — Alberto Loureiro — Homologar o direito de D. Natividade da Rocha, à pensão vitalícia, na qualidade de compenheira.

R. G. Sul

HBF — 47.904 — Hortêncio dos Santos — Indeferir a habilitação da irmã Rheasylyia, à pensão temporária e, em consequência suspender-se o referido pagamento, tendo em vista não constar destinação prévia.

Guanabara

HBF — 51.236 — Pierre Correia Biza — Indeferir a habilitação de Severina, filha maior solteira, à pensão temporária.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 237, de 1969

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.848 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do art. 10, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do art. 101, todos da Constituição do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345-64, Zuleika de Souza Mendes, Contador, nível 21-A, matrícula nº 1.833.537.

Nº 1.849 — Demitir, de acordo com o inciso X, do art. 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gervacy de Andrade Penha, Servicial, nível 1-A, matrícula nº 1.054.979, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, por haver infringido o inciso VIII, do art. 195, do mencionado diploma legal. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

Relação nº 238, de 1969

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1969

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 22 — Designar Conceição Maria Santos de Souza, Escrevente Datilógrafo, nível "7", matrícula número 2.124.216, ponto nº 13.247, para substituir Anna Maria de Paiva Venturini, na função gratificada, símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete, em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, e atendendo o que determina a Instrução nº 5-66, resolve:

Nº 181 — Designar Rodrigo Flavio de Magalhães, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 1.966.898, ponto número 6.180, para substituir Leibniz Vieira Reis, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 2.297.415, ponto número 16.007, no cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

ENERGIA ELÉTRICA

NORMAS GERAIS DE TARIFAÇÃO

DECRETO Nº 62.724 — DE 17-5-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.054

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68, de 22 de fevereiro de 1968, o processo abaixo relacionado acha-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 15, 22 e 29 de outubro; 5, 12, 19 e 26 de novembro de 1969, às dez horas (10 h) na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO FISCAL

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 455-67.

Autuado: José Siqueira de Arruda Falcão (Usina Sibéria).

Recorrente "Ex officio": 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento de Pernambuco.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 64 da Lei número 4.870, de 1 de dezembro de 1965 e artigo 145, do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41.

Relator: Juarez Marques Pimentel.

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68, de 22 de fevereiro de 1968, o processo abaixo relacionado acha-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 8, 15, 22 e 29 de outubro; 5, 12, 19 e 26 de novembro de 1969, às dez horas (10 h), na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool na Praça Quinze de Novembro nº 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO FISCAL

Estado da Paraíba

Processo: A.I. 359-60.

Autuada: Usina Santa Maria — Propriedade de Solon Lira Lins.

Recorrente "ex officio": 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento de Pernambuco.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 1º, § 2º, c/c o artigo 39, 64, 65 e seu parágrafo único todos do Decreto-lei nº 1.831 de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Fernando Egidio de Sousa Murgel.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

Nº 1.304 — Tendo em vista o que consta do processo nº 32.205-69, apresentar o Oficial de Administração, nível 16, José Magalhães de Luna, da Administração Central, de acordo com o artigo 100 inciso III combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a" da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em 1º de maio de 1969, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Nº 1.312 — Tendo em vista o que consta do Telex nº P1.69-68, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

RESOLUÇÃO Nº 476

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22.12.1952 e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional,

Considerando os novos níveis da incidência tributária sobre a exportação de café a partir de 1.10.1969, resolve:

Art. 1º As cambiais representativas da exportação dos cafés da safra 1969-70 e anteriores, cujos embarques se realizarem a partir de 1.10.1969, inclusive, serão adquiridas pelo Banco do Brasil S.A. e demais bancos autorizados pelos preços seguintes, em cruzeiros novos, por saca de 60,5 quilos brutos de café verde ou equivalente em café torrado:

Embarques em qualquer porto

NCr\$ 117,20 (cento e dezessete cruzeiros novos e vinte centavos), por saca, para cafés "despolpados", com as características de tipo e bebida peculiares.

Embarques em qualquer porto

NCr\$ 106,30 (cento e seis cruzeiros novos e trinta centavos), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

Embarques pelos portos de Paranaguá e Antonina

NCr\$ 101,00 (cento e um cruzeiro novo), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona".

Embarques pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

NCr\$ 85,10 (oitenta e cinco cruzeiros novos e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito), para melhor, bebida "Rio-Zona".

Embarques pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí

NCr\$ 77,10 (setenta e sete cruzeiros novos e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, bebida "Rio-Zona".

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos da Resolução número 474, de 9.9.1969.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1969. — Caio de Alcântara Machado, Presidente.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO GP-53, DE 3-10-69

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

QPEX nº 1.012 — Dispensa, a partir de 1º de setembro de 1969, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cesar José da Fonseca — Ocupante do cargo de Estatístico, classe B, nível 21, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística da Capital, símbolo 10-F, da Inspetoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 513, de 18 de agosto de 1969.

QPEX nº 1.013, de 25 de setembro de 1969. — Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Antônio Balliana, ocupante do cargo de Agente de Estatística classe B nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 1º de março de 1967, em virtude de ter sido amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na mesma data, o cargo de Agente de Estatística ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1969

QPEX nº 1.014, de 30 de setembro de 1969. Promove, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o disposto no Ca-

pítulo III do Título II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Por Merecimento. — Na série de classes de Datilógrafo, código AF-503, Claudemiro Dorand, da classe A de nível 7 para a classe B, nível 9 a partir de 31 de dezembro de 1963, em vaga decorrente da exoneração de Adenyr Corrêa.

Regina Maria Müller Miranda, da classe A, nível 7, para a classe B nível 9 a partir de 31 de março de 1964, em vaga decorrente do falecimento de Lydia Passos.

Cecilia Vieira dos Santos da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9 a partir de 30 de setembro de 1966 em vaga decorrente da exoneração de Augusta Daquerre Ferreira da Costa.

Wanda Paracampo Silva Lima da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9 a partir de 31 de março de 1968 em vaga decorrente da exoneração de Laís dos Anjos Carvalhais Pinto.

Na série de classes de Técnico de Contabilidade, código F-701, Romildo Soares Barbosa, da classe A, nível 13 para a classe B, nível 15, a partir de 30 de junho de 1966 em vaga originária do Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961.

Adelina Lourenço de Almeida, da classe A, nível 13, para a classe B, nível 15 a partir de 30 de junho de 1966, em vaga originária do Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961.

Nair Felisberto Sales, da classe A, nível 13, para a classe B, nível 15, a partir de 30 de setembro de 1968, em vaga decorrente da efetivação de Juarez Simões Pinto em outro cargo.

Por Antiquidade — Na série de classes de Datilógrafo, código AF 503, Aurora Biccineri Pereira de Alencar, da classe A, nível 7 para a classe B, nível 9 a partir de 31 de dezembro de 1965, em vaga decorrente da exoneração de Durvelina Guaraná Galvão. Juracy Maria dos Santos Rosendo da Silva, da classe A nível 7, para a classe B, nível 9 a partir de 31 de março de 1969 em vaga decorrente

Exoneração de Cecília Vieira dos S. n. 13. A série de classes de Técnico de Contabilidade com o F. 701, Celia R. de Azevedo, da classe A, nível 13, da classe B nível 15 a partir de 1º de setembro de 1966, em vaga criada do D. n.º 51.367, de 1º de setembro de 1966.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da Ata da Trigesima-quinta reunião ordinária da Diretoria realizada a 19 de setembro de 1969

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Hélio Schlittler Silva, Antônio Carlos Pimentel Lobo e Walter Baere de Araújo. Iniciada a sessão foi, em seguida, aprovada a ordem do dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta deliberou a Diretoria: Processo nº 978-69 — Deferida colaboração financeira, através do FUNTEC, no valor de NCr\$ 433.100,00, sob condições; Proc. 2.811-68 — Deferido financiamento do FIPEME, no valor de NCr\$ 1.500.000,00 e aval de até DM 1.410.000,00, sob condições; Processo 856-68 — Repassados recursos do FIPEME, no valor de NCr\$ 1.500.000,00 e aval de até DM 1.410.000,00 sob condições; Processo 856-68 — Repassados recursos do FIPEME, no valor de NCr\$ 1 milhão sob condições; Proc. 1.916-68 — Indeferido o pedido de financiamento por falta de enquadramento; Proc. 1.628-68 — Indeferido por falta de enquadramento; Proc. 2.416-68 — Indeferido; Proc. 2.645-68 — Indeferido; Proc. 1.693-68 — Indeferido por falta de enquadramento; Memo. DF-Ct. 140-69 — Encaminhada a matéria à consideração do C. A.; Memo. DF-Ct. 147-69 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Proc. 269-69 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Proc. 5.671-64 — Encaminhado o assunto ao C. A. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima sexta Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 8 de setembro de 1969.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baere de Araújo. Iniciada a sessão, foi em seguida aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 11.696-64 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Proc. 1.472-69 — Deferido financiamento do FUNGIRO, no valor de NCr\$ 80 mil, sob condições; Proc. 1.443-69 — Aprovado financiamento, com recursos do FUNGIRO, no valor de NCr\$ 250 mil, sob condições; Proc. 265-69 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Proc. 2.634-68 — Encaminhado o pedido à consideração do C. A.; Processo 1.355-69 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Proc. 1.970-63 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 272-59; Proc. 2.602-68 — Indeferido o pedido por falta de enquadramento; Proc. 2.577-63 — Indeferido por falta de enquadramento; Processo 1.830-63 — Indeferido o pedido de financiamento, por falta de enquadramento; Proc. nº 1.963-63 — Indeferido por falta de enquadramento; Processo 2.028-68 — Indeferido por falta de enquadramento; Proc. 2.122-68 —

Indeferido o pedido de financiamento, por falta de enquadramento; Processo 1.540-69 — Aditado o Contrato FIPEME-36-66; Proc. 1.988-68 — Indeferido o pedido por falta de enquadramento; Proc. 2.513-68 — Indeferido o pedido por falta de enquadramento; Proc. 2.445-68 — Indeferido o pedido de financiamento por falta de enquadramento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima sétima reunião ordinária da Diretoria realizada a 15 de setembro de 1969

Sob a Presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baere de Araújo. Iniciada a sessão foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, deliberou a Diretoria: Processo nº 219-69 — Deferido financiamento do FUNGIRO no montante de NCr\$ 1.500.000,00 sob condições; Processo nº 456-69 — Deferido financiamento com recursos do FIPEME, no valor de NCr\$ 2 milhões, sob condições; Processo nº 597-68 — Aprovada a concessão de financiamento, com recursos do FIPEME nos valores de NCr\$ 678.800,00 e DM 84.820,00, HFI 14.913,00 e £ 2.077-10-01, sob condições; Processo nº 2.321-68 — Cancelada a Decisão Dir. 32-69; Processo nº 75-68 — Cancelada a Decisão Dir. 80-68; Processo nº 1.232-69 — Aprovada a concessão de suplementação de financiamento, pelo Agente, no montante de DM 93.424,00, sob condições; Processo nº 1.570-69 — Aprovada a concessão de financiamento, pelo Agente, no montante de NCr\$ 138.000,00 e DM 1.898.147,00, S. F. 61.40600 sob condições; Processo número 990-66 — Autorizada a alteração parcial do Contrato FIPEME-206; Processo nº 1.533-69 — Autorizada a alteração parcial dos Contratos FIPEME-62 e 213; Processo número 1.607-68 — Indeferido o pedido, por falta de enquadramento; Processo nº 141-69 — Indeferido por falta de enquadramento; Processo nº 2.525-68 — Indeferido por falta de enquadramento; Processo nº 8.241-63 — Aprovado novo esquema de amortização do débito; Processo nº 258-69 — Indeferido o pedido por falta de enquadramento; Processo nº 307-69 — Indeferido por falta de enquadramento; Processo nº 633-69 — Indeferido por falta de enquadramento; Processo nº 637-69 — Indeferido; Processo número 478-69 — Indeferido; Processo nº 287-69 — Indeferido; Processo número 671-69 — Indeferido; Processo nº 439-69 — Indeferido; Processo 756-69 — Indeferido; Processo número 1.211-69 — Indeferido; Processo nº 2.732-67 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Proc. número 2.142-68 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Processo número 623-69 — Encaminhada a matéria à consideração do C. A.; Processo nº 2.624-68 — Encaminhada a matéria ao C. A.; Processo nº 1.056-69 — Encaminhada a matéria à consideração do C. A. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 22 de setembro de 1969.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico,

Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baere de Araújo. Iniciada a sessão, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Processo 125-69 — Deferidas as postulações do mutuário, relativas a alterações parciais dos Contratos Fineme-56 e Funagro-1, sob condições; Processo 978-69 — Indeferido o pedido de financiamento, por falta de enquadramento; Proc. 1.475-68 — Deferido financiamento, com recursos do I prme, no montante de NCr\$ 2.870.000,00, sob condições; Processo 403-69 — Deferido o financiamento, com recursos do FIPEME, no valor de NCr\$ 1.800.000,00 sob condições; Processo 1.618-68 — Exonerada a fiança fidejussória constituída nos termos dos Contratos Fineme-112 e 173; Processo 642-69 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Processo 1.130-69 — Encaminhada a matéria ao C. A.; Processo 899-69 — Submetida a matéria à consideração do C. A.; Processo 457-68 — Encaminhada a matéria ao C. A.; Proc. 2.210-68 — Encaminhada a matéria à consideração do C. A. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 29 de setembro de 1969.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baere de Araújo. Iniciada a sessão, em seguida foi aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta a Diretoria deliberou: Processo 1.690-69 — Deferido o pedido de Mutuária; Proc. 634-69 — Deferido o financiamento do Funtec, no valor de NCr\$ 817.280,00; Proc. 2.662-68 — Submetido o assunto à consideração do Conselho de Administração; Processo 2.714-68 — Encaminhada a matéria à consideração do C. A.; Processo 1.186-69 — Alterada a Decisão Dir. 3-62-69; Processo 1.756-69. Aprovado financiamento, com recursos do FIPEME, a ser concedido através de Agente; Proc. 1.802-69 — Homologada a concessão de financiamento, com recursos do FIPEME, pelo Agente; Proc. 2.176-68 — Indeferido; Proc. 238-61 — Indeferido; Proc. 869-69 — Indeferido; Proc. 1.212-69. Indeferido; Proc. 1.998-68 — Indeferido; Proc. 1.997-68 — Indeferido; Processo 655 de 1969 — Encaminhada a matéria à consideração do Conselho de Administração; Proc. 9.917-65 — Reformulado o esquema de amortização do débito; Proc. 1.305-69 — Encaminhada a matéria à consideração do C. A.; Proc. 1.676-69 — Reconhecido enquadramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Conselho de Administração

Resumo da Ata da Trigesima-Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 5 de setembro de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Luiz Vicente

Belfort do Ouro Preto (substituto), Oto Ferreira Neves e Antônio Bastos. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 22.8.69. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 2.662-68 — Autorizada a concessão de financiamento ao Postulante, sob condições. II — Processo nº 1.476-68 — Autorizada a outorga de Prorrogado. P. nada mais havendo a tratar, eu Thais Ines Ardens de Oliveira Luz, Secretária Substituta dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. — Thais Ines Ardens de Oliveira Luz.

Resumo da Ata da Trigesima-Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 12 de setembro de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Alcides Abreu, Oto Ferreira Neves, Marcus Vinicius Pratin de Moraes, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort do Ouro Preto (substituto). Iniciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia e baixadas as seguintes decisões: I — MEMO. DF-Ct-111-69 — Aprovado o balanço referente ao mês de maio de 1969, bem como o Parecer COSESCI-13-69, II — Processo nº 269-69 — Autorizada o financiamento nos termos do Convênio BNDE/DNER. III — MEMO. DF-Ct-140-69 — Aprovado o Balanço Geral do 1º semestre de 1969 e respectivos anexos, bem como o Parecer COSESCI-15-69. E, nada mais havendo a tratar, eu Thais Ines Ardens de Oliveira Luz — Secretária — Substituta dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. — Thais Ines Ardens de Oliveira Luz.

Resumo da Ata da Trigesima-Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 19 de setembro de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Antônio Bastos, Alcides Abreu, Oto Ferreira Neves, Marcus Vinicius Pratin de Moraes e Luiz Vicente Belfort do Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia e baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 5.671-64 — Aprovada a Regulamentação e as Normas de Repasse do FUNESPE. II — Processo nº 353-65 — Autorizada concessão de colaboração financeira à Postulante, sob condições. III — Memo. DF-Ct. 147-69 — Aprovado o balanço referente ao mês de julho de 1969. IV — Processo nº 11.626-64 — Baixada a Resolução nº 353-69. V — Processo nº 2.634-68 — Autorizado o credenciamento do Postulante como agente do Programa FIPEME, sob condições. VI — Processo nº 1.353-69 — Autorizada concessão de novo repasse de recursos do Programa FIPEME ao Postulante, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, eu Thais Ines Ardens de Oliveira Luz, Secretária Substituta dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. — Thais Ines Ardens de Oliveira Luz.

Resumo da Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 26 de setembro de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas relativas às sessões de 5 e 12 do corrente. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 2.142-68 — Autorizado o credenciamento do Postulante como agente do FIPEME, sob condições. II — Processo nº 2.732-67 — Autorizada a concessão de colaboração financeira complementar à Postulante, com recursos do FUNTEC, sob condições. III — Processo número 457-68 — Autorizada a assinatura de Aditivo ao Convênio elaborado entre o BNDE e o DNEF. IV — Processo nº 2.624-68 — Autorizada a celebração de convênio financeiro com a Postulante, com alteração da redação

do item b do artigo VI. V — Processo nº 623-69 — Autorizada a concessão, através do FIPEME, de financiamentos à empresa, sob condições. E nada mais havendo a tratar, eu, Thais Ignês Ardens de Oliveira Luz, Secretária-Substituta dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Resumo da Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a 24 de setembro de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves, Alcides Abreu, Marcus Vinicius Prati de Moraes, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foi baixada a Decisão nº 185-69, que provém internamente o cargo de Diretor. E, nada mais havendo a tratar, eu, Thais Ignês Ardens de Oliveira Luz, Secretária-Substituta dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no item anterior serão cobrados de acordo com as tabelas do INPS.

Cláusula sétima — Benfeitorias — Toda e qualquer benfeitoria, que porventura venha a ser executada em razão deste convênio será incorporada ao patrimônio da SUVALE.

Cláusula oitava — Devolução — As instalações e os equipamentos serão devolvidos pela Sociedade, no término do prazo convencional, ou caso seja denunciado ou rescindido este convênio, no mesmo estado de conservação em que ora lhe são entregues.

Cláusula nona — Fiscalização — A SUVALE reserva-se o direito de fiscalizar o bom uso e funcionamento do Hospital e seus equipamentos, pelo Escritório Regional de Saúde, com sede em Belo Horizonte — MG, sem prejuízo da fiscalização mantida por órgãos federais competentes.

Cláusula décima — Rescisão — O inadimplemento de qualquer das cláusulas neste instrumento estabelecidas, implicará em sua rescisão a qualquer tempo, a critério da SUVALE, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, ficando certo e entendido que, na hipótese de rescisão, caso não seja a devolução efetivada no prazo estipulado, poderá a SUVALE reintegrar-se liminarmente na posse do Hospital, na conformidade do art. 371 do Código Processo Civil.

Cláusula décima-primeira — Aprovação pelo Conselho Diretor — O presente convênio entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Diretor da SUVALE.

Cláusula décima-segunda — Fôro — Fica eleito o Fôro do Estado da Guanabara, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer litígio porventura oriundo do presente convênio.

E, por estarem concordes as partes convenientes, assinam o presente instrumento, em 3 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo, isento de selo, "ex vi legis".

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1969. — Engenheiro Wilson de Santa Cruz Caldas. — Padre Enzo Ferroni.

Testemunhas: Magno Guanais Dourado. — Maurílio Torres de Carvalho Barbosa. (Nº 3.260-B — 6.10.69 — NCR\$ 47,00).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA FRONTEIRA SUDOESTE

INSTRUMENTO JURÍDICO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento de alteração do Contrato nº 1-68, objetivando a substituição do Banco Nacional da Habitação pela República Federativa do Brasil, como avalista.

Saibam todos este instrumento jurídico particular de alteração contratual virem, que ao primeiro dia do mês de outubro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, reuniram-se nesta cidade do Rio de Janeiro, de um lado a República Federativa do Brasil, representada neste ato pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — autarquia federal, com sede na cidade de Porto Alegre, regida pelo disposto no Decreto-lei número 301, de 23 de fevereiro de 1967, nos artigos 20 e 21 da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, no Decreto-lei nº 576, de 8 de maio de 1969 e no Decreto-lei nº 684, de 15 de julho de 1969, neste ato representada pelo Chefe de seu Escritório Regional no Estado da Guanabara, o Coronel Hely Gomes Ribeiro, brasileiro, militar da reserva e engenheiro industrial, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Visconde de Albuquerque número 1.333,

conforme instrumento procuratório apresentado nesta ocasião às partes, e de outro lado, a empresa Tahal Consulting Engineers Ltd. com sede no Estado de Israel, na cidade de Tel Aviv, 54 Ibn Gvirol, representada neste ato por seu procurador o Engenheiro David Zeichner, israelense, portador do passaporte número 411.797, casado residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Raimundo Corrêa, 71, apartamento 301, de acordo com a procuração lavrada em ata da diretoria da empresa outorgante, no dia 1º de setembro de 1967 devidamente formalizada, e resolveram as partes de comum acordo, visando o atendimento da exigência formulada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral do Brasil, proceder à presente alteração do contrato 1-68, passado o parágrafo 2º da cláusula 17ª daquele instrumento a vigorar nos seguintes termos:

“§ 2º — Aceitando a creditada a oferta consubstanciada nesta cláusula, sacará a promitente creditadora, mensalmente contra a creditada, de acordo com a sistemática deste contrato, 8 (oito) letras de câmbio, cada uma no valor equivalente a 1/8 parte da quantia efetivamente entregue pela creditadora à creditada no respectivo mês, para os fins previstos no cláusula 14ª, que após o aceite pela última, serão imediatamente avalizadas pela República Federativa do Brasil, que neste ato, nesta e va do Brasil, que neste ato, se compromete, de maneira irrevogável prestar os avais aqui previstos, quando solicitados, observado o disposto na Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966, e demais normas pertinentes”.

E por assim estarem justas e avençadas, assinam as partes o presente instrumento em 9 (nove) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas igualmente abaixo firmadas, para que seja bom, firme e valioso.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1969..

Partes: — República Federativa do Brasil — Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Moacyr Lisboa Lopes — Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL — Coronel Hely Gomes Ribeiro — Tahal Consulting Engineers Ltd. — Engenheiro David Zeichner.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

da 2ª Região

Térmo de Posse e Compromisso dos Membros, Efetivos e Suplente do OCNRE da 2ª Região, eleitos em 11 de setembro de 1969.

As dezessete horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezessete de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, em Reunião Solene do CONRE da 2ª Região, realizada no quinto andar do Palácio do Trabalho — GB, tomaram posse, perante os Senhores Hélio São Martinho, João Tertuliano dos Santos e Milton Rangel da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro Conselheiro Efetivo do CONFE, os seguintes Membros do Conselho Regional da 2ª Região, eleitos em onze de setembro de mil novecentos e sessenta e nove — Efetivos: Antônio Tâmbos e Hervei Guimarães Cova, para mandato de três anos; Nilton Mendonça Fonseca e Carlos Lessa de Vasconcelos, para mandato de dois anos; João Baptista Pedro Lodi e Edison Mandarino Santos, para mandatos de um ano; e pá-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 324 — Delegar competência ao Engenheiro-Chefe do 14º Distrito

Federal de Obras de Saneamento, José Bessa, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para assinatura de Convênio entre este Departamento e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — ... SUDESUL, para entrega de NCR\$... 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos), como participação das obras da estação para tratamento de água em Blumenau — Estado de Santa Catarina, Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1969. — Jefferson de Almeida, Diretor-Geral Substituto. (Processo nº 9.990-69).

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Convênio que entre si fazem a Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE e a Sociedade Cristã Beneficente de Irecê, Bahia, para uso e aproveitamento do Hospital Regional Teotônio Dourado Filho, naquela cidade.

Aos 20 dias do mês de setembro de 1969, na sua sede à Avenida Presidente Wilson nº 210 — 10º andar, a Superintendência do Vale do São Francisco, doravante denominada simplesmente SUVALE, representada pelo seu Superintendente, Engenheiro Wilson de Santa Cruz Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.544, de 17 de outubro de 1967, e a Sociedade Cristã Beneficente de Irecê, denominada simplesmente Sociedade, representada por seu Presidente, Padre Enzo Ferroni, residente e domiciliado na Cidade de Irecê, resolveram firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — Objetivo — O presente convênio tem por objetivo a utilização e aproveitamento pela Sociedade do Hospital Regional Teotônio Dourado Filho, de propriedade da SUVALE.

Cláusula segunda — Destinação — O Hospital objeto deste convênio destina-se ao atendimento efetivo e eficiente de toda a população da Região.

Cláusula terceira — Gratuidade — A cessão do Hospital, nos termos deste convênio será a título gratuito, tendo em vista a finalidade de sua utilização.

Cláusula quarta — Prazo — O prazo do presente convênio será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, uma vez comprovado o bom funcionamento do Hospital, sem implicar novação de direito.

Cláusula quinta — Responsabilidade — Nenhuma responsabilidade caberá à SUVALE, pela utilização do Hospital, ou na sua manutenção, bem como na assistência médica que se obriga a Sociedade, prestar, cabendo todos os ônus, obrigações e responsabilidades exclusivamente à Sociedade.

Cláusula sexta — Encargos — A Sociedade se obriga:

1 — manter em funcionamento o Hospital Regional Teotônio Dourado Filho, pertencente à SUVALE, melhorando e ampliando os serviços, no sentido de prestar uma assistência efetiva e eficiente a população regional;

2 — conceder aos servidores da SUVALE e a respectivos dependentes, em caráter de prioridade, os seguintes serviços:

a) consultas e curativos em ambulatórios;

b) internação e tratamento em enfermarias, de todos os casos clínicos, cirúrgicos e obstétricos.

a Suplentes, respectivamente, Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto, os Senhores: Francisco Soares de Vasconcellos, Maurício de Pinho Gama, João Torres Jatobá, José de Souza e Silva, Nilton Seixas Necchi e Rubens Dias Pinto, que ao se empossarem assumiram o compromisso de bem servir. E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse e Compromisso pela Secretaria do CONRE da 2ª Região, que o assinou juntamente com os empossantes e os membros eleitos:

Presidente do CONFE: Hédio São Martinho

Vice-Presidente do CONFE: João Tertuliano dos Santos.

Membro Efetivo do CONFE: Milton Rangel da Silva

Secretária do CONRE da 2ª Região: Hally Guimarães Cova

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: Antônio Tâncios Abibe

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: Hervey Guimarães Cova

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: Nilton Mendonça Fonseca

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: Carlos Lessa de Vasconcellos

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: João Baptista Pedro Lodi

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: Edson Mandarino Santos

Membro Suplente 1º do CONRE da 2ª Região: Francisco Soares de Vasconcellos

Membro Suplente 2º do CONRE da 2ª Região: Maurício de Pinho Gama

Membro Suplente 3º do CONRE da 2ª Região: João Torres Jatobá

Membro Suplente 4º do CONRE da 2ª Região: José de Souza e Silva

Membro Suplente 5º do CONRE da 2ª Região: Nilton Seixas Necchi

Membro Suplente 6º do CONRE da 2ª Região: Rubens Dias Pinto

A seguir o Presidente da Mesa franqueou o uso da palavra aos presentes. Como ninguém desejasse falar, dela fez uso o Presidente do CONFE, saudando os Conselheiros eleitos e recém-empossados. Ao desejar pleno êxito no desempenho de seus encargos no CONRE da 2ª Região lembrou a necessidade de observância das orientações adotadas pelo CONFE, para que melhor possamos atingir aos fins a que nos propusemos seguir através dos mandatos assumidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, pela Secretária do CONRE da 2ª Região que, após lida e achada conforme, a assinou juntamente com o Presidente e o Conselheiro do CONFE, diligentes da Mesa.

Presidente do CONFE: Hédio São Martinho

Membro Efetivo do CONFE: Milton Rangel da Silva

Secretária do CONRE da 2ª Região: Hally Guimarães Cova

Termo de Posse e Compromisso do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, sediado na Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Aos dezoito dias de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Associação Profissional dos Estatísticos do Brasil, sita à Avenida Presidente Wilson, 210, sala 1.305, nesta cidade, perante o Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, reunido em Sessão Especial, nesta ocasião representado pelos Conselheiros Carlos Lessa de Vasconcellos, na Presidência e Francisco Soares de Vasconcellos como Secretário, tomaram posse os Senhores: Hervey Guimarães Cova e Antônio Tâncios Abibe, eleitos, nesta data, respectivamente,

Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Estatística da Segunda Região que, ao serem empossados, assumiram o compromisso de bem servir. E para constar foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelos Conselheiros eleitos presentes, pelo Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, eleitos.

Presidente do CONRE da 2ª Região: Hervey Guimarães Cova

Vice-Presidente do CONRE da Segunda Região: Antônio Tâncios Abibe

Membro-Efetivo do CONRE da Segunda Região: Carlos Lessa de Vasconcellos

Membro Efetivo do CONRE da Segunda Região: Edson Mandarino Santos

Membro Suplente do CONRE da Segunda Região: Francisco Soares de Vasconcellos

Membro Suplente do CONRE da Segunda Região: José de Souza e Silva

Membro Suplente do CONRE da 2ª Região: Nilton Seixas Necchi

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A

Superintendência Geral de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 12-69

EDITAL

A Superintendência Geral de Material torna público, de ordem do Senhor Presidente da Empresa, que receberá, em sua sede à Praça Duque de Caxias, 86 — 3º andar — Sala 307, nesta Cidade do Rio de Janeiro, às 17 horas do dia 24 de outubro de 1969, proposta para o fornecimento de 888 (oitocentos e oitenta e oito) mancais de rolamentos, completos, para manga de eixo de "5 x 9".

As propostas deverão obedecer rigorosamente à especificação SGE/DM-19-69 e às Condições Gerais relativas a esta Concorrência, que poderão ser obtidas no endereço acima.

Esta Concorrência *anula e cancela* a de nº 01-69, realizada em 24 de fevereiro de 1969.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1969. — *Fernando Lugarinho* —
Chefe do Depto. de Compras.

Dias: 8.9 e 10.10.69.

COLEÇÃO DAS LEIS

1969

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.100

PREÇO NCr\$ 5,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.101

PREÇO NCr\$ 13,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR — NCr\$ 0,16

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 50-69

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 50-69, referente à dragagem de canais no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento (8º DFOS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 50-69.

As quinze horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelo Engº Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, pelo Engenheiro José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura da proposta para Tomada de Preços nº 50-69, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma José Francisco Pinto & Cia. Ltda., inscrita neste Departamento sob nº 67.

Estando a firma com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.:
Preço total dos serviços: NCr\$... 720.340 00 (setecentos e vinte mil, trezentos e quarenta cruzeiros novos).
Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e nove. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da CCSO — *Décio Ribeiro de Araújo*, Procurador membro da Comissão — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Engenheiro membro da Comissão — *José Ferreira*, Engenheiro membro da Comissão.

SUPERINTENDENCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

AVISO

A Superintendência do Vale do São Francisco torna público que venderá, mediante tomada de preços veículos, motores, grupos geradores, bombas, tratores agrícolas e de terraplenagem, geladeiras, fogões e materiais diversos considerados inservíveis para a autarquia.

Esta venda efetuada de acordo com o Edital nº 2-69 da 3ª Agência Regional, com sede em Bom Jesus da Lapa, Bahia, onde as propostas serão abertas no dia 12 de novembro de 1969, às 14 horas.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos aos interessados nos endereços abaixo: Salvador — Rua Chile 27, 8º andar; Belo Horizonte — Rua Carijós 150 10º andar; Recife — Rua Floriano Peixoto 180, Sala 210; Brasília — Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 3º andar.

Bom Jesus da Lapa, 2 de outubro de 1969. — *Marco Ellyso Coutinho*, Presidente da Comissão de Vendas.